## DECRETO N.º 4.146/22 de 22/11/2022.

## ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – sc, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0818/22 de 22/11/2022;

## DECRETA:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R\$ 204.000,00(duzentos e quatro mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Secretaria de Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.361.0004.2.015

ELEMENTO 3190(45)

VALOR R\$ 141.000,00(cento e quarenta e um mil reais);

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de EducaçãoPROJETO ATIVIDADEManutenção da CrecheFUNCIONAL PROGRAMÁTICA12.365.0004.2.012

ELEMENTO 3190(174)

VALOR R\$ 11.000,00(onze mil reais);

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de EducaçãoPROJETO ATIVIDADEManutenção do Pré Escolar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.365.0004.2.013

ELEMENTO 3190(34)

VALOR R\$ 46.000,00(quarenta e seis mil reais);

ELEMENTO 3190(35)

VALOR R\$ 6.000,00(seis mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de EducaçãoPROJETO ATIVIDADEManutenção do FUNDEBFUNCIONAL PROGRAMÁTICA12.361.0004.2.014

ELEMENTO 3190(39)

VALOR R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais);

ELEMENTO 3190(40)

VALOR R\$ 63.000,00(sessenta e tres mil reais);

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.361.0004.2.021 ELEMENTO 3190(60)

VALOR R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais);

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de EducaçãoPROJETO ATIVIDADEManutenção do Pré Escolar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.365.0004.2.013 ELEMENTO 3190(33)

VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 22 de Novembro de 2022.